

Portaria nº. 336/2020

Porto Velho, 09 de setembro de 2020.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando nº 0036/COPREV de 03 de setembro de 2020.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão em conformidade com o plano de trabalho, constante nos autos de nº 2020.67.902977PA.

- Orisvaldo Bezerra de Salles - Presidente
- Villiames Lima Tenório - Membro
- Ivan Furtado de Oliveira – Membro
- Hanminy Maisa Aguiar de Moraes - Membro
- Ana Cláudia Silva de Souza - Membro

O período de trabalho da comissão será de 01/09/2020 a 31/12/2020, podendo ser prorrogada por igual período.

Fica autorizado o pagamento da gratificação por encargo, na forma do Art. 76 v da Lei Complementar nº 385 de 1º de julho de 2010.

Esta Portaria gera efeitos a partir de 1º de setembro de 2020.

Dê ciência,

Publique-se e Cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
IVAN FURTADO DE OLIVEIRA
Diretor-Presidente